



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 47/98.

**EMENTA:** Aprova proposta de Cooperação Técnica, para a realização do X Curso de Especialização em Associativismo/Cooperativismo, a ser oferecido pelo Departamento de Educação desta Universidade, a Cooperativa de Serviços Educacionais e Profissionais do Estado de Pernambuco Ltda.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 47/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.10548/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a proposta de Cooperação Técnica anexada ao Processo UFRPE Nº 23082.10548/97 acima mencionado, encaminhada pela Cooperativa de Serviços Educacionais e Profissionais do Estado de Pernambuco Ltda., para a realização do X Curso de Especialização em Associativismo/Cooperativismo, a ser oferecido em duas turmas (uma na cidade do Recife e outra em Petrolina – Pernambuco), no período compreendido entre 01 de dezembro de 1997 a 30 de agosto do corrente ano, pelo Departamento de Educação desta Universidade, em parceria com o Programa de Associativismo para o Ensino, Pesquisa e Extensão – PAPE, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, o qual tem por objetivo especializar profissionais na perspectiva de instrumentalizá-los para atuarem enquanto: a) Gestores democráticos de empresas cooperativas; b) Produtores Cooperados efetivamente participantes de Empresas Cooperativas; c) Assessores de cooperativas e outras organizações econômico-produtivas quanto à educação e a gestão participativa; d) Fomentadores do cooperativismo e associativismo econômico-produtivo enquanto formas de melhoria das condições de produção e de vida do pequeno produtor; e) Elaboradores, negociadores e implementadores de projetos de cooperativismo junto a pequenos produtores e instituições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 47/98 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 1998.

**PROF<sup>a</sup> TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =